RESULTADO ANUAL DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO Inexistência de respostas na pesquisa satisfação no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Talismã/TO, em observância ao contido no inciso IV do artigo 3º e inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; c/c artigo 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; INFORMA que, após consulta e monitoramento na ferramenta de pesquisa de satisfação disponibilizada no site desta Casa, não foram registradas respostas ou contribuições por parte de munícipes, usuários de serviços ou qualquer outro público-alvo, referente ao ano de 2025 (até a presente data).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã/TO, 09 de outubro de 2025.

UELITON CARLOS ARAÚJO Vereador-Presidente